

TERMO ADITIVO Nº 023/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013 CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0007-10, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1699, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Santa Maria, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI**, brasileiro, RG nº 7075628078, CPF nº 807.418.860-49, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/11/13 e o Processo Administrativo nº 2581/13, de 11/10/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de recolhimento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 10 (dez) meses, contados de 1º de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- 16.2.10.301.301.2146.3.3390.39 – UBS e Centro de Especialidades – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.3.10.302.5.2143.3.3390.39 – Hemocentro – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.4.10.302.301.2152.3.3390.39 – Laboratório – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.5.10.304.305.2145.3.3390.39 – Vigilância em Saúde – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;
- 16.02.10.301.0301.2.146.3.33.90.39 – Unidade prisional – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 01/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/11/2013 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de janeiro de 2018.

FUMSSAR
CONTRATANTE

STERICYCLE
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF: